



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
CNPJ: 01.616.688/0001-00

Governador Edison Lobão, 19 de junho do ano de 2009

Projeto de Lei Nº. 04/2009

APROVADO EM 19/06/09

Alanete Rodrigues dos Santos Lima
PRESIDENTE

Dispõe sobre a criação da Lei que regulariza o horário dos Transportes Coletivos e Alternativos no Município de Governador Edison Lobão Maranhão e dá outras providências.

Art.1º - Fica determinado às Empresas que prestam serviços de transporte Coletivos e Alternativos neste município, o cumprimento do horário que segue em anexo a esta lei, nos seguintes termos:

§ 1º A Empresa que deixar de cumprir o horário estabelecido nesta lei, perderá o direito de permanecer na linha.

§ 2º A linha destes transportes segue uma rota estabelecida em acordo entre as empresas e o Poder Público Municipal, o descumprimento da mesma poderá a Empresa infratora perder o direito de permanecer na linha.

§ 3º Fica proibido a entrada de carros na linha de Governador Edison Lobão que não estejam vinculados às empresas cadastradas para prestar esse serviço.

§ 4º Fica de responsabilidade da Prefeitura a contratação de um funcionário e/ou a quantidade necessária para prestar serviço de fiscalização aos carros cadastrados nesta linha

§ 5º Cabe as Empresas prestadoras do serviço de transportes Alternativos e Coletivos deste Município, a obrigatoriedade de transportar idosos gratuitamente respeitando o número que fora estipulado num acordo firmado entre as mesmas e o Poder Público Municipal.

Parágrafo Único – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Gov.
Edison Lobão, Estado do Maranhão, aos 19
(dezenove) dias do mês de junho do ano de 2009.

RECEBIDO
em 08/07/09

Antonio Raimundo da S. Junior
Antonio Raimundo da Silva Junior
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Antonio Raimundo da Silva Junior
VEREADOR

Alanete Rodrigues dos Santos Lima
Alanete Rodrigues dos Santos Lima
Vereadora

Fernando dos Santos Silva
Fernando dos Santos Silva
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Fernando dos Santos Silva
1º SECRETÁRIO

Joel Vieira de Brito
Joel Vieira de Brito
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Joel Vieira de Brito
VEREADOR

José Paulo de Moura
José Paulo de Moura
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
José Paulo de Moura
VICE - PRESIDENTE

Lancaster Oliveira de Carvalho
Lancaster Oliveira de Carvalho
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Lancaster Oliveira de Carvalho
VEREADOR

Raimundo Nonato Araújo Santos
Vereador

Ronaldo Sousa dos Santos
Ronaldo Sousa dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Ronaldo Sousa dos Santos
VEREADOR

Valdimar R. Santos
Valdimar Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão-MA
Valdimar Rodrigues dos Santos
2º SECRETÁRIO